

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 548/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 7/2025, item 4.3.2.1, de 15/5/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Polimport Comércio e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.436.042/0001-46

Processos: 25351.916621/2021-91 (SEI) e 25351.590914/2021-33 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 0441303/25-2

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 120/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3606301** e o código CRC **A01537EF**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3606301